



PORTARIA Nº 1527/2025-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 31/2017-CSDPE/AM, que cria e regula Polos de Atendimento da Defensoria Pública do Estado do Amazonas no interior do Estado do Amazonas, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM;

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 33/2017-CSDPE/AM, que estabeleceu os Polos de Atendimento da Defensoria Pública do Estado do Amazonas no interior do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo n.º 25.0.000010253-1;

RESOLVE:

I - CESSAR OS EFEITOS, apenas no período de 17 de setembro de 2025 a 23 de setembro de 2025, a FGD-6 (Coordenadoria do Interior), nos termos da Lei n.º 4.831 de 13 de maio de 2019, concedida à Defensora Pública **Gabriela Carvalho Calheiros Falcão**;

II - DESIGNAR, no período de 17 de setembro de 2025 a 23 de setembro de 2025, a Defensora Pública **Mila Barreto do Couto** como Coordenadora do **Polo de Maués**, atribuindo-lhe a FGD-6 (Coordenadoria do Interior), nos termos da Lei n.º 4.831 de 13 de maio de 2019.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de agosto de 2025

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 1556/2025-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma

do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir a carência de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do V Concurso Público para provimento de cargos do Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 25.0.000010308-2;

RESOLVE:

I - NOMEAR, em conformidade com o artigo 8º, § 1º, da Lei Estadual nº 4.077, de 11 de setembro de 2014, para exercer o cargo de provimento efetivo do Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, a candidata abaixo especificada:

CARGO: ASSISTENTE TÉCNICA DE DEFENSORIA - ASSISTENTE TÉCNICA ADMINISTRATIVA - MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO: HUMAITÁ		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	VAGA A SER PREENCHIDA
Iasmim Cordeiro de Souza	3ª	1ª

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de agosto de 2025.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 1561/2025-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para designar os membros e servidores para o



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus - AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Ana Karoline Santos Pinto Rocha
1ª Subdefensora Pública Geral
Marco Aurélio Martins da Silva
2ª Subdefensor Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral





desempenho de tarefas especiais da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na forma do art. 9.º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o teor do processo n.º 25.0.000011134-4;

RESOLVE:

I - EXONERAR Arycia Santos Costa, a contar da data da publicação, do cargo em provimento em comissão de Assessora Técnica I - DPE 2, previsto na Lei n.º 4.077 de 11 de setembro de 2014 e suas alterações, que instituiu o Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Amazonas e o respectivo Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações.

II - NOMEAR Arycia Santos Costa, a contar da data da publicação, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora de Defensor Público - DPE 3, previsto na Lei n.º 4.077 de 11 de setembro de 2014 e suas alterações, que instituiu o Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Amazonas e o respectivo Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de agosto de 2025.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

***PORTARIA N.º 1562/2025-GDPG/DPE/AM**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9.º, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO o constante na Resolução n.º 002/2017- CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de

diárias constantes dos anexos I e II da Resolução n.º 002/2017 – CSDPE/AM.

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 25.0.000010817-3, datado de 14.08.2025;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento de Danilo Germano Ribeiro Penha, Defensor Público 2ª Classe, nos trechos Manaus/Belém/Manaus, no período de 26 a 28 de agosto de 2025, a fim de representar esta Instituição no lançamento da Revista Arandu, em Belém-PA;

II - DETERMINAR o pagamento de diárias ao defensor público acima relacionado.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de agosto de 2025.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

*Reproduzida integralmente por conter incorreções na versão publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM, ano 11, edição 2481, pág. 2/31, no dia 26 de agosto de 2025.

PORTARIA N.º 1563/2025-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9.º, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO as atribuições legais previstas nos incisos XI e XII, do artigo 18, da Lei Complementar n.º 01, de 30 de março de 1990, conforme texto consolidado publicado no DOE de 21 de março de 2005, e no art. 14, III, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amazonas (Resolução n.º 004/2012-CSDPE/AM);

CONSIDERANDO a criação do quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Amazonas e o respectivo Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações, disposto no art. 11 da Lei n.º 4.077/2014, de 11 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 25 e 26 da Resolução n.º 015/2018-CS/DPE/AM, de 25 de junho de 2018;



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Ana Karoline Santos Pinto Rocha
1ª Subdefensora Pública Geral
Marco Aurélio Martins da Silva
2ª Subdefensor Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário do Oficial da DPE-AM, através do QRCode abaixo:





QUARTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2025

Ano 11, Edição 2482 Pág. 3 de 13

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo de Estágio Probatório expedido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, conforme o Parecer nº 53/2025-CG/DPE/AM, exarado pela Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado do Amazonas em 20/08/2025, e Parecer nº 422/2025-DAJAI/DPE/AM, de 25/08/2025;

CONSIDERANDO o constante no Processo nº 22.0.00002995-9, datado de 21/07/2022;

RESOLVE:

I - CONFIRMAR, no cargo de Assistente Técnica de Defensoria - Assistente Técnica Administrativa, a servidora **AILA NASCIMENTO TUMA**, em virtude da conclusão favorável no estágio probatório, ocorrido no período de 03/06/2022 a 03/06/2025;

II - ENQUADRAR, nos termos do disposto no Anexo X da Lei nº 4.077, de 11 de setembro de 2014 e suas alterações, a servidora conforme abaixo especificado:

Nome	Cargo	Classe/P adção Atual	Contagem de Tempo da 1ª Progressão	Classe/P adção após a 1ª Progressão (automática)
Aila Nascimento Tuma	Assistente e Técnica de Defensoria - Assistente e Técnica Administrativa	A/1	03/06/2022 a 03/06/2025	A/2 = Horizontal

III - PROVIDENCIAR a progressão horizontal da servidora, nos termos do disposto no artigo 21 da Lei nº 4.077/2014, publicada em 11 de setembro de 2014, com efeitos financeiros a partir do dia 01/07/2025.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de agosto de 2025.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 1566/2025-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO as atribuições legais previstas nos incisos XI e XII, do artigo 18, da Lei Complementar nº 01, de 30 de março de 1990, conforme texto consolidado publicado no DOE de 21 de março de 2005, e no art. 14, III, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amazonas (Resolução nº 004/2012-CSDPE/AM);

CONSIDERANDO a criação do quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Amazonas e o respectivo Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações, disposto no art. 11 da Lei nº 4.077/2014, de 11 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 25 e 26 da Resolução nº 015/2018-CS/DPE/AM, de 25 de junho de 2018;

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo de Estágio Probatório expedido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, conforme o Parecer nº 58/2025-CG/DPE/AM, exarado pela Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado do Amazonas em 20/08/2025, e Parecer nº 418/2025-DAJAI/DPE/AM, de 25/08/2025;

CONSIDERANDO o constante no Processo nº 23.0.00006009-7, datado de 25/04/2023;

RESOLVE:

I - CONFIRMAR, no cargo de Analista Jurídica de Defensoria - Ciências Jurídicas, a servidora **ANA THEREZA BARBOSA DE SOUZA**, em virtude da conclusão favorável no estágio probatório, ocorrido no período de 03/06/2022 a 03/06/2025;

II - ENQUADRAR, nos termos do disposto no Anexo X da Lei nº 4.077, de 11 de setembro de 2014 e suas alterações, a servidora conforme abaixo especificado:



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus - AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Ana Karoline Santos Pinto Rocha
1ª Subdefensora Pública Geral
Marco Aurélio Martins da Silva
2ª Subdefensor Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral





Nome	Cargo	Classe/P admissão Atual	Contagem de Tempo da 1ª Progressão	Classe/P admissão após a 1ª Progressão (automática)
Ana Thereza Barbosa de Souza	Analista Jurídica de Defensoria a - Ciências Jurídicas	A/1	03/06/2022 a 03/06/2025	A/2 = Horizontal

III - PROVIDENCIAR a progressão horizontal da servidora, nos termos do disposto no artigo 21 da Lei nº 4.077/2014, publicada em 11 de setembro de 2014, com efeitos financeiros a partir do dia 01/07/2025.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de agosto de 2025.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 1565/2025-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO as atribuições legais previstas nos incisos XI e XII, do artigo 18, da Lei Complementar nº 01, de 30 de março de 1990, conforme texto consolidado publicado no DOE de 21 de março de 2005, e no art. 14, III, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amazonas (Resolução nº 004/2012-CSDPE/AM);

CONSIDERANDO a criação do quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Amazonas e o respectivo Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações, disposto no art. 11 da Lei nº 4.077/2014, de 11 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 25 e 26 da Resolução nº 015/2018-CS/DPE/AM, de 25 de junho de 2018;

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo de Estágio Probatório expedido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, conforme o Parecer nº 52/2025-CG/DPE/AM, exarado pela Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado do Amazonas em 20/08/2025, e Parecer nº 415/2025-DAJAI/DPE/AM, de 25/08/2025;

CONSIDERANDO o constante no Processo nº 22.0.00002993-2, datado de 21/07/2022;

RESOLVE:

I - CONFIRMAR, no cargo de Analista Social de Defensoria -Serviço Social, a servidora **LÍBIA DE PAULA FERREIRA DA SILVA**, em virtude da conclusão favorável no estágio probatório, ocorrido no período de 03/06/2022 a 03/06/2025;

II - ENQUADRAR, nos termos do disposto no Anexo X da Lei nº 4.077, de 11 de setembro de 2014 e suas alterações, a servidora conforme abaixo especificado:

Nome	Cargo	Classe/P admissão Atual	Contagem de Tempo da 1ª Progressão	Classe/P admissão após a 1ª Progressão (automática)
Líbia de Paula Ferreira da Silva	Analista Social de Defensoria a - Serviço Social	A/1	03/06/2022 a 03/06/2025	A/2 = Horizontal

III - PROVIDENCIAR a progressão horizontal da servidora, nos termos do disposto no artigo 21 da Lei nº 4.077/2014, publicada em 11 de setembro de 2014, com efeitos financeiros a partir do dia 01/07/2025.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de agosto de 2025.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 1567/2025-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Ana Karoline Santos Pinto Rocha
1ª Subdefensora Pública Geral
Marco Aurélio Martins da Silva
2ª Subdefensora Pública Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode
ser verificada através da página
oficial do Diário Oficial da DPE-AM
através do QRCode abaixo:





QUARTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2025

Ano 11, Edição 2482 Pág. 5 de 13

conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO as atribuições legais previstas nos incisos XI e XII, do artigo 18, da Lei Complementar nº 01, de 30 de março de 1990, conforme texto consolidado publicado no DOE de 21 de março de 2005, e no art. 14, III, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amazonas (Resolução nº 004/2012-CSDPE/AM);

CONSIDERANDO a criação do quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Amazonas e o respectivo Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações, disposto no art. 11 da Lei nº 4.077/2014, de 11 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 25 e 26 da Resolução nº 015/2018-CS/DPE/AM, de 25 de junho de 2018;

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo de Estágio Probatório expedido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, conforme o Parecer nº 54/2025-CG/DPE/AM, exarado pela Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado do Amazonas em 20/08/2025, e Parecer nº 414/2025-DAJAI/DPE/AM, de 25/08/2025;

CONSIDERANDO o constante no Processo nº 22.0.00002997-5, datado de 21/07/2022;

RESOLVE:

I - CONFIRMAR, no cargo de Analista Jurídica de Defensoria - Ciências Jurídicas, a servidora **PAULA D'ÁVILLA CAVALCANTE**, em virtude da conclusão favorável no estágio probatório, ocorrido no período de 07/06/2022 a 07/06/2025;

II - ENQUADRAR, nos termos do disposto no Anexo X da Lei nº 4.077, de 11 de setembro de 2014 e suas alterações, a servidora conforme abaixo especificado:

Nome	Cargo	Classe/Padrão Atual	Contagem de Tempo da 1ª Progressão	Classe/Padrão após a 1ª Progressão (automática)
Paula D'Ávila Cavalcante	Analista Jurídica de Defensoria	A/1	07/06/2022 a	A/2 = Horizontal

	a - Ciências Jurídicas		07/06/2025	
--	------------------------------	--	------------	--

III - PROVIDENCIAR a progressão horizontal da servidora, nos termos do disposto no artigo 21 da Lei nº 4.077/2014, publicada em 11 de setembro de 2014, com efeitos financeiros a partir do dia 01/07/2025.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de agosto de 2025.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 1570/2025-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para designar os membros e servidores para o desempenho de tarefas especiais da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na forma do art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o teor do processo nº 25.0.000011155-7;

RESOLVE:

I - NOMEAR Jéssica Naiany Tavares Barros, a contar de 27 de agosto de 2025, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Técnica I - DPE 2, previsto na Lei nº 4.077 de 11 de setembro de 2014 e suas alterações, que instituiu o Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Amazonas e o respectivo Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de agosto de 2025.



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus - AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Ana Karoline Santos Pinto Rocha
1ª Subdefensora Pública Geral
Marco Aurélio Martins da Silva
2ª Subdefensor Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode
ser verificada através da página
oficial do Diário do Oficial da DPE-AM,
através do QRCode abaixo:





QUARTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2025

Ano 11, Edição 2482 Pág. 6 de 13

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 1571/2025-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO o Parecer nº 410/2025/DAJAI de 21 de agosto de 2025, contido no Processo nº 25.0.0000010846-7;

RESOLVE:

I - CONCEDER à servidora Vanessa Migueis Ramos, Analista Jurídica de Defensoria - Ciências Jurídicas, matrícula 001.010-3A, o adicional de 10% (dez por cento) incidente sobre seu vencimento, em conformidade com o art. 31, III, §4º, I, da Lei 4.077 de 11.09.2014, a título de Adicional de Estímulo ao Aperfeiçoamento Profissional, a contar de 14.08.2025.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de agosto de 2025.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 1572/2025-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para designar os membros da Defensoria Pública para o desempenho de tarefas especiais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na forma do art. 9º, inciso XI da Lei Complementar Estadual n. 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO as ações itinerantes da Defensoria junto à sociedade;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 25.0.000009032-0;

RESOLVE:

ATRIBUIR, o adicional previsto no art. 31, inciso XI, da Lei nº 4.077/2014, com redação dada pela Lei nº 4.831/2019, no valor correspondente ao nível 1 do Anexo V da referida Lei, por dia trabalhado, ao servidor **Paulo Vitor Moraes Vieira**, em razão das atividades relativas à segurança nos atendimentos na Semana da Cidadania, que será realizada no período de 26 a 29 de agosto de 2025.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de agosto de 2025

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 1573/2025-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 31/2017-CSDPE/AM, que cria e regula Polos de Atendimento da Defensoria Pública do Estado do Amazonas no interior do Estado do Amazonas, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM;

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 33/2017-CSDPE/AM, que estabeleceu os Polos de Atendimento da Defensoria Pública do Estado do Amazonas no interior do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1193/2025-GDPG/DPE/AM publicada no Diário Oficial da DPE/AM dia 09 de julho de 2025, Ano 11, Edição 2.448, Pág. 8 de 24;

CONSIDERANDO o teor dos Processos Administrativos n.º 25.0.000007199-7 e 25.0.000010607-3;

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 27 de agosto de 2025, a Defensora Pública **Renata Visco Costa de**



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Ana Karoline Santos Pinto Rocha
1ª Subdefensora Pública Geral
Marco Aurélio Martins da Silva
2ª Subdefensor Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral





QUARTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2025

Ano 11, Edição 2482 Pág. 7 de 13

Almeida como Coordenadora do **Polo do Juruá**, atribuindo-lhe a FGD-6 (Coordenadoria do Interior), nos termos da Lei n.º 4.831 de 13 de maio de 2019.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de agosto de 2025

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 1576/2025-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO o constante na Resolução n.º 002/2017- CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução n.º 002/2017 – CSDPE/AM.

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 25.0.000010963-3, datado de 18.08.2025;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento de Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto, Corregedor-Geral, Everton Sarraff Nascimento, Subcorregedor-Geral, Lucas Pinto da Silva, Assessor Técnico II DPE-1, nos trechos Manaus/Parintins/Manaus, no período de 20 a 24 de setembro de 2025, a fim de realizarem Correição Ordinária no Polo do Baixo Amazonas;

II - DETERMINAR o pagamento de diárias aos defensores públicos e ao servidor acima relacionados.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de agosto de 2025.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 1577/2025-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO o constante na Resolução n.º 002/2017- CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução n.º 002/2017 – CSDPE/AM.

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 25.0.000010730-4, datado de 13.08.2025;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento de José Maria da Silva Junior, Assessor Técnico II DPE-1, nos trechos Manaus/Manacapuru/Manaus, no dia 29 de agosto de 2025, a fim de prestar apoio técnico à unidade do município de Manacapuru-AM;

II - AUTORIZAR o deslocamento de Janderlan Falcão Pereira, Auxiliar I de Defensoria, nos trechos Manaus/Manacapuru/Manaus, no dia 29 de agosto de 2025, a fim de conduzir o servidor acima relacionado ao município de Manacapuru-AM;

III - DETERMINAR o pagamento de diárias aos servidores públicos acima relacionados.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de agosto de 2025.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado





PORTARIA Nº 1578/2025-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para designar os membros da Defensoria Pública para o desempenho de tarefas especiais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na forma do art. 9º, inciso XI da Lei Complementar Estadual n. 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o teor do processo SEI n.º 25.0.000011377-0;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Defensor Público **Murilo Rodrigues Breda** e o servidor **Francisco Cuesta de Oliveira** para atuarem no Mutirão junto à Unidade Prisional de Tabatinga, no período de 08 a 12 de setembro de 2025, das 8h às 17h;

II - ATRIBUIR, ao servidor designado, o adicional previsto no art. 31, inciso XI, § 10, da Lei n.º 4.077/2014, com redação dada pela Lei Estadual n.º 4.831/2019, no valor correspondente ao nível 1, do Anexo XII da referida lei, por dia trabalhado, no período de 08 a 12 de setembro de 2025;

III - DETERMINAR a atuação do membro designado como critério de elegibilidade para meritocracia do 3º trimestre de 2025, nos termos do art. 2º, inciso V, da Resolução n.º 19/2025CSDPEAM (participação em projeto promovido ou apoiado pela DPE-AM).

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de agosto de 2025.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 1579/2025-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar

nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO as atribuições legais previstas nos incisos XI e XII, do artigo 18, da Lei Complementar nº 01, de 30 de março de 1990, conforme texto consolidado publicado no DOE de 21 de março de 2005, e no art. 14, III, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amazonas (Resolução nº 004/2012-CSDPE/AM);

CONSIDERANDO a criação do quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Amazonas e o respectivo Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações, disposto no art. 11 da Lei nº 4.077/2014, de 11 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 25 e 26 da Resolução nº 015/2018-CS/DPE/AM, de 25 de junho de 2018;

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo de Estágio Probatório expedido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, conforme o Parecer nº 55/2025-CG/DPE/AM, exarado pela Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado do Amazonas em 20/08/2025, e Parecer nº 419/2025-DAJAI/DPE/AM, de 25/08/2025;

CONSIDERANDO o constante no Processo nº 22.0.00003003-5, datado de 21/07/2022;

RESOLVE:

I - CONFIRMAR, no cargo de Assistente Técnica de Defensoria - Assistente Técnica Administrativa, a servidora **TAÍNA DE FREITAS LOPES**, em virtude da conclusão favorável no estágio probatório, ocorrido no período de 13/06/2022 a 13/06/2025;

II - ENQUADRAR, nos termos do disposto no Anexo X da Lei nº 4.077, de 11 de setembro de 2014 e suas alterações, a servidora conforme abaixo especificado:

Nome	Cargo	Classe/Padrão Atual	Contagem de Tempo da 1ª Progressão	Classe/Padrão após a 1ª Progressão (automática)
Taína de Freitas Lopes	Assistente Técnica de Defensoria -	A/1	13/06/2022 a 13/06/2025	A/2 = Horizontal





QUARTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2025

Ano 11, Edição 2482 Pág. 9 de 13

	Assistent e Técnica Administr ativa			
--	--	--	--	--

III - PROVIDENCIAR a progressão horizontal da servidora, nos termos do disposto no artigo 21 da Lei nº 4.077/2014, publicada em 11 de setembro de 2014, com efeitos financeiros a partir do dia 01/07/2025.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de agosto de 2025.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 1580/2025-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO as atribuições legais previstas nos incisos XI e XII, do artigo 18, da Lei Complementar nº 01, de 30 de março de 1990, conforme texto consolidado publicado no DOE de 21 de março de 2005, e no art. 14, III, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amazonas (Resolução nº 004/2012-CSDPE/AM);

CONSIDERANDO a criação do quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Amazonas e o respectivo Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações, disposto no art. 11 da Lei nº 4.077/2014, de 11 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 25 e 26 da Resolução nº 015/2018-CS/DPE/AM, de 25 de junho de 2018;

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo de Estágio Probatório expedido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, conforme o Parecer nº 57/2025-CG/DPE/AM, exarado pela Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado do Amazonas em 20/08/2025, e Parecer nº 420/2025-DAJAI/DPE/AM, de 25/08/2025;

CONSIDERANDO o constante no Processo nº 22.0.00003001-9, datado de 21/07/2022;

RESOLVE:

I - CONFIRMAR, no cargo de Assistente Técnica de Defensoria - Assistente Técnica Administrativa, a servidora **LUCÉLIA TAVEIRA CRISTINO**, em virtude da conclusão favorável no estágio probatório, ocorrido no período de 13/06/2022 a 13/06/2025;

II - ENQUADRAR, nos termos do disposto no Anexo X da Lei nº 4.077, de 11 de setembro de 2014 e suas alterações, a servidora conforme abaixo especificado:

Nome	Cargo	Classe/P adrão Atual	Contagem de Tempo da 1ª Progress ão	Classe/P adrão após a 1ª Progress ão (automáti ca)
Lucélia Taveira Cristino	Assistent e Técnica de Defensori a - Assistent e Técnica Administr ativa	A/1	13/06/202 2 a 13/06/202 5	A/2 = Horizontal

III - PROVIDENCIAR a progressão horizontal da servidora, nos termos do disposto no artigo 21 da Lei nº 4.077/2014, publicada em 11 de setembro de 2014, com efeitos financeiros a partir do dia 01/07/2025.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de agosto de 2025.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 1581/2025-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS**



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Ana Karoline Santos Pinto Rocha
1ª Subdefensora Pública Geral
Marco Aurélio Martins da Silva
2ª Subdefensor Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode
ser verificada através da página
oficial do Diário do Oficial da DPE-AM,
através do QRCode abaixo:





CONSIDERANDO as atribuições legais previstas nos incisos XI e XII, do artigo 18, da Lei Complementar nº 01, de 30 de março de 1990, conforme texto consolidado publicado no DOE de 21 de março de 2005, e no art. 14, III, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amazonas (Resolução nº 004/2012-CSDPE/AM);

CONSIDERANDO a criação do quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Amazonas e o respectivo Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações, disposto no art. 11 da Lei nº 4.077/2014, de 11 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 25 e 26 da Resolução nº 015/2018-CS/DPE/AM, de 25 de junho de 2018;

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo de Estágio Probatório expedido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, conforme o Parecer nº 60/2025-CG/DPE/AM, exarado pela Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado do Amazonas em 20/08/2025, e Parecer nº 421/2025-DAJAI/DPE/AM, de 25/08/2025;

CONSIDERANDO o constante no Processo nº 23.0.00005968-4, datado de 25/04/2023;

RESOLVE:

I - CONFIRMAR, no cargo de Analista Social de Defensoria - Serviço Social, a servidora **JULIANA VARELA MAIA COSTA**, em virtude da conclusão favorável no estágio probatório, ocorrido no período de 01/06/2022 a 01/06/2025;

II - ENQUADRAR, nos termos do disposto no Anexo X da Lei nº 4.077, de 11 de setembro de 2014 e suas alterações, a servidora conforme abaixo especificado:

Nome	Cargo	Classe/P adção Atual	Contagem de Tempo da 1ª Progressão	Classe/P adção após a 1ª Progressão (automática)
Juliana Varela Maia Costa	Analista Social de Defensoria a - Serviço Social	A/1	01/06/2022 a 01/06/2025	A/2 = Horizontal

III - PROVIDENCIAR a progressão horizontal da servidora, nos termos do disposto no artigo 21 da

Lei nº 4.077/2014, publicada em 11 de setembro de 2014, com efeitos financeiros a partir do dia 01/07/2025.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de agosto de 2025.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 1586/2025-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51, de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para designar os membros da Defensoria Pública para o desempenho de tarefas especiais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na forma do art. 9º, inciso XI da Lei Complementar Estadual n. 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO as ações itinerantes da Defensoria junto à sociedade;

CONSIDERANDO o teor do processo nº 25.0.000009615-9,

RESOLVE:

SUBSTITUIR na portaria nº 1552/2025 GDPG/DPE/AM, publicada em 25 de agosto de 2025, no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, Ano 11, Edição 2480, pág. 6/12, o servidor Marcos Leão dos Santos – Assistente Téc. Inf. da Defensoria, pelo servidor **Christopher Menezes Domiciano de Holanda Lima** - Assistente Téc. Inf. da Defensoria para prestar apoio na Ação Social no município de Rio Preto da Eva, no dia 29 de agosto de 2025.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de agosto de 2025



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Ana Karoline Santos Pinto Rocha
1ª Subdefensora Pública Geral
Marco Aurélio Martins da Silva
2ª Subdefensora Pública Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode
ser verificada através da página
oficial do Diário Oficial da DPE-AM,
através do QRCode abaixo:





QUARTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2025

Ano 11, Edição 2482 Pág. 11 de 13

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 1588/2025-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para designar os membros da Defensoria Pública para o desempenho de tarefas especiais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na forma do art. 9º, inciso XI da Lei Complementar Estadual nº 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 31/2017-CSDPE/AM, que cria e regula Polos de Atendimento da Defensoria Pública do Estado do Amazonas no interior do Estado do Amazonas, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 33/2017-CSDPE/AM, que estabeleceu os Polos de Atendimento da Defensoria Pública do Estado do Amazonas no interior do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 25.0.000011030-5;

RESOLVE:

I - CESSAR OS EFEITOS, apenas no período de 08 de setembro de 2025 a 30 de setembro de 2025, a FGD-6 (Coordenadoria do Interior), nos termos da Lei nº 4.831 de 13 de maio de 2019, concedida ao Defensor Público **Eliakim Antunes de Souza Santos**;

II - DESIGNAR, no período de 08 de setembro de 2025 a 30 de setembro de 2025, a Defensora Pública **Patricia Sousa Barros Leal** como Coordenadora do **Polo do Médio Madeira**, atribuindo-lhe a FGD-6 (Coordenadoria do Interior), nos termos da Lei nº 4.831 de 13 de maio de 2019.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de agosto de 2025

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 1589/2025-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO o constante na Resolução nº 002/2017- CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pag. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria nº 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução nº 002/2017 – CSDPE/AM.

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 25.0.000009615-9, datado de 24.07.2025;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento de Adriana Monteiro de Castro Martins, Defensora Pública 2ª Classe, Edilene de Queiroz Lopes, Assessora Técnica I DPE-2, Thiago Aparecido Coutinho, Assistente Técnico de Defensoria, Lana Catiane Furtado da Rocha, Assessora Técnica II DPE-1, Michelle Cerqueira da Rosa, Assessora de Defensor Público DPE-3, Pedro Baptista da Silva, Assessor Técnico I DPE-2, nos trechos Manaus/Rio Preto da Eva/Manaus, no período de 28 a 29 de agosto de 2025, a fim de realizarem ação itinerante, no município de Rio Preto da Eva-AM;

II - AUTORIZAR o deslocamento de Christopher Menezes Domiciano de Holanda Lima, Assistente Técnico em Tecnologia da Informação de Defensoria, Edival Nunes Guilherme, Assessor Técnico II DPE-1, nos trechos Manaus/Rio Preto da Eva/Manaus, no período de 28 a 29 de agosto de 2025, a fim de prestar apoio à defensora pública e aos servidores públicos acima relacionados na ação itinerante, no município de Rio Preto da Eva-AM;



QUARTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2025

Ano 11, Edição 2482 Pág. 12 de 13

III - AUTORIZAR o deslocamento de Alysson Francisco Moura Freitas, Auxiliar I de Defensoria, nos trechos Manaus/Rio Preto da Eva/Manaus, no período de 28 a 29 de agosto de 2025, a fim de conduzir a defensora pública e os servidores públicos acima relacionados ao município de Rio Preto da Eva-AM;

VI - DETERMINAR o pagamento de diárias à defensora pública e aos servidores acima relacionados.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de agosto de 2025

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 1587/2025-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1436/2025-GDPG/DPE/AM publicada no Diário Oficial da DPE/AM dia 12 de agosto de 2025, Ano 11, Edição 2.471, Pág. 2 de 25;

CONSIDERANDO o teor dos Processos Administrativos nº 25.0.000010370-8;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO os efeitos da Portaria nº 1436/2025-GDPG/DPE/AM publicada no Diário Oficial da DPE/AM dia 12 de agosto de 2025, Ano 11, Edição 2.471, Pág. 2 de 25.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de agosto de 2025

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 1592/2025-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO a incumbência do Defensor Público Geral para designar os membros da Defensoria Pública para o desempenho de tarefas especiais, em consonância com o art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO a criação do “Grupo de Articulação e Atuação Estratégica para acesso à justiça dos grupos vulneráveis e vulnerabilizados” (GAEGRUV), pelo Ato Normativo nº 04/2024-GDPG/DPE/AM, publicado no Diário Oficial Eletrônico, em 20 de março de 2023, Ano 10, Edição 2.139, Pág. 1/2;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 394/2024-GDPG/DPE/AM, no Diário Oficial Eletrônico, em 21 de março de 2024, ano 10, edição 2.140, p. 1/2, que designou os integrantes do GAEGRUV;

CONSIDERANDO o teor dos Processos nº 24.0.000003387-8 e 25.0.000011384-3;

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS, a partir de 26 de agosto de 2025, da Portaria nº 394/2024-GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico, em 21 de março de 2024, ano 10, edição 2.140, p. 1/2, somente na parte que designou o Defensor Público Enio **Jorge Lima Barbalho Junior** para compor o Grupo de Articulação e Atuação Estratégica para acesso à justiça dos grupos vulneráveis e vulnerabilizados (GAEGRUV), como subcoordenador temático da área de Defesa e promoção estratégica dos direitos dos vulneráveis penais, seja em processo penal, em execução penal e ainda fase pós-executiva (egressos vulneráveis).

Cientifique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de agosto de 2025.



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Ana Karoline Santos Pinto Rocha
1ª Subdefensora Pública Geral
Marco Aurélio Martins da Silva
2ª Subdefensora Pública Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário Oficial da DPE-AM, através do QRCode abaixo:





QUARTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2025

Ano 11, Edição 2482 Pág. 13 de 13

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

RAFAEL VINHEIRO MONTEIRO BARBOSA
Defensor Público Geral do Estado

EXTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 26/2022-DPE/AM.

CONTRATANTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS e OZÔNIO TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

PROCESSO: 25.0.000003721-7-DPE/AM.

OBJETO: Prorrogação, por mais 12 (doze) meses, da vigência contratual e reajuste de 6,54% sobre o valor pactuado do Contrato n.º 26/2022-DPE/AM.

DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2025.

VIGÊNCIA: 01/09/2025 a 01/09/2026.

VALOR MENSAL: R\$ 63.403,91 (sessenta e três mil quatrocentos e três reais e noventa e um centavos).

VALOR GLOBAL: R\$ 760.846,92 (setecentos e sessenta mil oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:

Unidade Orçamentária 024101, **Fonte de Recurso** 1.500.100.0.0000.0000, **Programa de Trabalho** 14.126.3269.2150.0001, **Natureza da Despesa** 33904004, tendo sido emitida, em 22/08/2025, pela CONTRATANTE, a Nota de Empenho 2025NE0001271, no valor de R\$ 253.615,64 (duzentos e cinquenta e três mil seiscentos e quinze reais e sessenta e quatro centavos), ficando o saldo remanescente à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro.

Unidade Orçamentária 024101, **Fonte de Recurso** 1.500.100.0.0000.0000, **Programa de Trabalho** 14.126.3269.2150.0001, **Natureza da Despesa** 33904004, tendo emitida, em 22/08/2025, pela CONTRATANTE, a Nota de Empenho 2025NE0001272, no valor de R\$ 15.568,24 (quinze mil quinhentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos), relativa ao pagamento indenizatório retroativo do período de maio a agosto de 2025.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, Manaus, 26 de agosto de 2025.



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus - AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Ana Karoline Santos Pinto Rocha
1ª Subdefensora Pública Geral
Marco Aurélio Martins da Silva
2ª Subdefensora Pública Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário do Oficial da DPE-AM, através do QRCode abaixo:

